



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 018/2014-GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Caicó.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 330/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz LUIZ ANTÔNIO TOMÁS DO NASCIMENTO, titular da 45ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caicó/RN e jurisdição sobre São Fernando/RN e Timbaúba dos Batistas/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral Dr. Roldão Gurgel Diniz, para mandato até o dia 14 de maio de 2014, tudo nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º Ficam convalidados os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de janeiro de 2014.



Desembargador **AMÍLCAR MAIA**

Presidente do TRE/RN